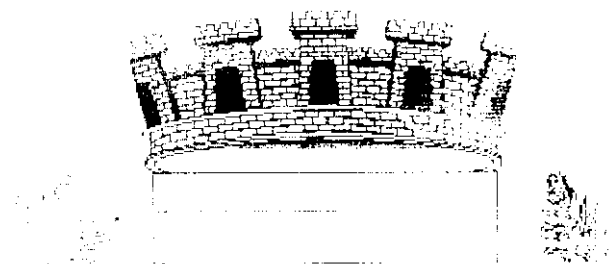




**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

**REQUERIMENTO
REQUERIMENTO DE URGÊNCIA**



A Vereadora que o presente subscrevem, de acordo com o Artigo 160, inciso II, alínea "d" c/c o Artigo 162, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** que seja encaminhado expediente **EM REGIME DE URGÊNCIA EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, solicitando informações para fins de esclarecimento público:

- Qual a possibilidade da ampliação de público para 50% da capacidade para as casas de festas e buffets?
- Qual a possibilidade da ampliação do horário das 00h00 para às 02h00?

JUSTIVIFATIVA: empresários e demais profissionais que atuam no ramo de festas e eventos estão sendo prejudicados com as atuais medidas restritivas e de distanciamento social, provocando grande desequilíbrio sócio econômico a todos. Os buffets e casas de eventos, em sua grande maioria, têm estruturas seguras e capacidade de realização de comemorações festivas com 50% de sua ocupação máxima mantendo protocolos de segurança e



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

distanciamento social a exemplo de restaurantes, bares e lanchonetes, que já contam com protocolos públicos.

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 06 de outubro de 2020.

Professora ~~Nelita~~ Piacentini
Vereadora - PSD

/sr